



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Curitiba, 27 de outubro de 2015

Ofício n.º 1425/2015-GP

Protocolo SEI n.º 0060736-83.2015.8.16.6000

Ref. Encaminhamento de dados à CPIADJ

REC

000034

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens no
Brasil - **CPIADJ**
Praça dos Três Poderes - Senado Federal – Anexo II, Bloco A - Ala Senador
Teotônio Vilela – Gabinete 15
CEP: 70165-900
BRASÍLIA - DF

Excelentíssima Senhora Senadora

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício n.º 115/2015 - CPIADJ, cópia da informação prestada pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça deste Tribunal de Justiça.

Valho-me da oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal da Justiça do Estado do Paraná

Recebido na COCETI em 5/11/15

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 0501643 - TP/OE/OE-CGJ/GCJ/GCJ-NEMOC

Em cumprimento ao r. despacho 0475611 tenho a informar que este Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC, não possui ferramenta que disponibilize a idade das vítimas de violência, sobretudo contra jovens entre 12 e 29 anos.

Alternativamente poderia ser feito um estudo amostral que representasse o universo dos dados ressaltando que qualquer estudo amostral apresenta erro estatístico uma vez que não há exatidão dos dados totais.

Em 26 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDALINA VALÉRIO**, Assessor Jurídico-Administrativo do Corregedor-Geral da Justiça, em 26/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **0501643** e o código CRC **6FD55BFB**.